

orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008 e nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 8.747/2020, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.169/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

LOTE 02 COTA RESERVADA EMPRESA: DISMOBILE COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE MÓVEIS LTDA CNPJ 15.766.175/0001-81					
ITEM	DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA ***	UNID.	QUANT.	% DE DESCONTO	VALOR TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	UND	477.132	27%	R\$ 348.306,36

***As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
A Pregoeira adjudica o lote 02 em 02 de janeiro de 2025
O Secretário de Estado da Educação e da cultura Homodoga a licitação.

Aracaju, 20 de janeiro de 2025

ISABEL ALVES TEIXEIRA MELQUIADES
Pregoeira-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

FRANCISCO MARCEL FREIRE RESENDE
Secretário de Estado em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA – SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24662/2023-COMPRAS.GOV-SE/UC

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção de aparelho / sistema de refrigeração – do tipo ar condicionado, com manutenção preventiva e corretiva e serviço de substituição de peças, conforme termo de referência (chiller, central, split, janela e piso/teto), com insumos por parte da contratada, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e da Cultura de Sergipe.

CONTRATANTE: Secretário de Estado da Educação e da Cultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 12.362.0036 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0263 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 e 3.3.90.30 **FONTE DE RECURSO:** 1500.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Lei Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.163/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

CONTRATADA: LIFE COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.468.505/0001-39					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR ANUAL	
01	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 1.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	848.000,00	
02	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 2.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	248.750,00	
03	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 3.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	315.000,00	
04	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 4.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	148.750,00	
05	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 5.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	148.000,00	

CONTRATADA: UNIPRES COM E SERV DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 42.086.629/0001-46					
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR ANUAL	
06	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 6.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	153.566,40	
07	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 7.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	105.736,80	
08	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 8.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	55.255,20	
09	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 9.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	347.973,60	
10	SERVICO DE MANUTENCAO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO (AR CONDICIONADO), PARA O DRE 10.MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS.CONFORME TERMO DE REFERENCIA	ANO	1	177.496,80	

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
A pregoeira adjudica os lotes em 27 de dezembro de 2024.
O Secretário de Estado da Educação e da Cultura – SEDUC Homologa a licitação.

Aracaju, 20 de janeiro de 2025

Thais Rosário Santos Rocha
Pregoeira-SECLOG

Walter Pereira Lima
Secretário Especial - SECLOG

Francisco Marcel Freire Resende
Secretário de Estado da Educação em Exercício

Saúde

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ANÁLISE DE PEDIDOS DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

A Comissão criada pela Portaria nº 072, de 12 de abril de 2024, a quem compete a análise dos requerimentos de qualificação das Organizações da Sociedade Civil como Organização Social, na área da saúde resolve, **INDEFERIR** o requerimento de qualificação da seguinte entidade: ORGANIZAÇÃO SANTA RITA - OSR, processo autuado sob o nº 37772/2024.

A entidade acima identificada será notificada da decisão através de e-mail, onde serão apresentadas as razões de indeferimento. A entidade interessada poderá interpor recurso administrativo da decisão de indeferimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de envio do e-mail notificando da publicação, conforme estabelece o art. 6º do Decreto nº 679, de 30 de abril de 2024.

Aracaju, 21 de janeiro de 2025

Claudio Mitidieri Simoes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 25
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

CONSTITUI COMISSÃO DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais e regimentais. CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite dos processos de contratação diversos de Pregão e que não tenha por objeto obra e serviço de engenharia e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; CONSIDERANDO Que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º. Constitui Comissão Especial de Contratação para condução dos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SES, excluídos os processos de Pregão e que tenham por objeto obras e serviços de engenharia;

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a referida Comissão Especial de Contratação:

- I. CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, CPF nº XXX.209.705-XX;
- II. JOSÉ AMÉRICO FERREIRA SIQUEIRA, CPF nº 695.XXX.XXX-34/
- III. JESSICA KELAYNE SANTOS PEREIRA, CPF nº XXX.194.615-XX;
- IV. KÁTIA CRISTINA SANTOS SOUZA, CPF nº XXX.109.645-XX; e
- V. NAYANA LORENA ARAUJO SANTOS, CPF nº XXX.344.365-XX.

Parágrafo Único. A Presidência da Comissão Especial de Contratação será exercida pelo membro CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, ou, na sua impossibilidade por NAYANA LORENA ARAUJO SANTOS.

Art. 3º. Pela participação na Comissão que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de **R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)** e cada um dos membros receberá o valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** a título de Adicional de Participação em Comissão ou Grupo de Trabalho, nos termos que dispões as Leis Estaduais nº 2.148/1977 e nº 3.545/1994 e dos Decretos Estaduais nº 40.638/2020 e 90/2022 e suas alterações.

Parágrafo Único. O pagamento do Adicional de Participação está condicionado à autorização pelo CRAFI, na forma do Art. 12, do Decreto nº 90, de 24 de maio de 2022.

Art. 4º. As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Aracaju, 21 de janeiro de 2025

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 26
DE 21 DE JANEIRO DE 2025

Homologa a recondução da presidência e vice-presidência do Comitê Estadual de Prevenção de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Sergipe.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições; e

Considerando a PORTARIA Nº 080/2021, de 23 de setembro de 2021, que institui o Comitê Estadual de Prevenção e Mortalidade Materna, Infantil e Fetal de Sergipe (CEPMMIF),

Considerando o Regimento Interno do Referido Comitê, em seu Art. 7º, Parágrafo Primeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a recondução da presidência e vice-presidência do CEPMMIF, cuja eleição para o biênio 2024/26 foi realizada em reunião ordinária do referido comitê, no dia 17/10/24, conforme segue:

- Presidenta: Priscilla Daisy Cardoso Batista, médica sanitária, lotada na Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Estadual de Saúde;

- Vice-presidenta: Isabelle Haaiara Andrade Barbosa, representante da Associação de Doulas de Sergipe (ASDOULAS).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 21 de janeiro de 2025

Claudio Mitidieri Simões
Secretário de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2025-SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2024

PROCESSO DE COMPRAS Nº: 9528/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS - PLANO ANUAL 2024, NOS TERMOS DA TABELA ABAIXO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.